



CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

13 / 03 / 2017

REQUERIMENTO Nº 27/2017

Os Vereadores **IRMÃO JOSÉ MIRANDA** e **GILMAR PETRY**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário o seguinte

### REQUERIMENTO

Requerem seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que informe quais as medidas serão tomadas pela Prefeitura para dar ampla publicidade aos programas ofertados pelo Município e das outras possibilidades legais que beneficiam a população de um modo geral, especialmente em relação ao Emplaque Legal, Fique Legal e formas de isenções e abatimentos tributários.

Outrossim, requerem também seja informado a esta Casa de Leis se está sendo planejada alguma medida pela Prefeitura, de forma isolada ou em conjunto com o TRE, para incentivar aos munícipes que ainda não possuem seu título eleitoral cadastrado nesta cidade a realizarem essa transferência.

### JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por justificativa, primeiramente, de levar ao conhecimento da população de um modo geral as vantagens que a lei tributária municipal oferece e que podem estar beneficiando seus munícipes. Muitos moradores não tem conhecimento dos benefícios tributários que poderiam estar fazendo jus ao transferirem o endereço da placa de seu automóvel para Fazenda Rio Grande ou quando para refinarciar uma dívida tributária junto a Prefeitura. Além do mais, existem as formas de isenção, prevista para aposentados e pensionistas e para os comprovadamente carentes, conforme Lei nº 195/2003. Existem ainda o abatimento de 50% no valor do IPTU que pode sobrevir pelos 3 anos seguintes a cobrança de contribuição de melhoria pelo asfaltamento da via e também o abatimento pela depreciação do IPTU devido a existência de área de proteção ambiental.

O outro ponto apresentado neste requerimento é acerca do déficit do número de eleitores na cidade que, além de refletir um prejuízo na representação política local, ainda enseja um cenário para o IBGE que não condiz com a realidade deste Município, sendo que a Prefeitura, isolada ou conjuntamente com o TRE, poderiam estar trabalhando no sentido de mudar essa situação.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2017.

**GILMAR PETRY**  
Vereador

**IRMÃO JOSÉ MIRANDA**  
Vereador